

Estudos do I.S.C.A.A II Série • Nº 3 e 4 • 1997/98
Revista de Publicação Anual

Direcção: Joaquim José da Cunha

Coordenação: José Fernandes de Sousa
Vírginia Maria Granate Costa e Sousa

Conselho Consultivo: Professores Coordenadores das Áreas
Científicas do I.S.C.A.A.

Edição e Propriedade: Instituto Superior de Contabilidade e
Administração de Aveiro

Apoio Administrativo e Assinaturas: Biblioteca do I.S.C.A.A.
R. Associação Humanitária dos Bombeiros Velhos de Aveiro
Apartado 58 - 3811/953 - Aveiro
Tel.: (034) 381977 - 381911; Fax: (034) 28975

Preço: 1.500\$00

ISSN: 0873-2019

Depósito legal nº: 922 54/95

Capa: Design. Francisco Espindola

Trat. de texto: apoio técnico de Maximina Gonçalves Marieiro

Impressão: Tipografia Minerva Central, Lda./1998

**VALOR SOCIAL DA CONTABILIDADE SOB UMA ÓTICA
DE HARMONIA PARA A GLOBALIZAÇÃO**

ANTÓNIO LOPES DE SÁ

*Professor Catedrático, Reitor do Centro de Estudos
Superiores de Contabilidade do Conselho Regional
de Contabilidade de Minas Gerais - Brasil.*

*Membro correspondente da Academie des Sciences
Commmerciales, de Paris, no Brasil*

SUMÁRIO

- RESUMO
- PRESSÕES SOCIAIS E DESARMONIA INFORMATIVA NA CONTABILIDADE
- VALOR DA CIÊNCIA E DA INTELLECTUALIDADE CONTÁBIL NOS ESFORÇOS NORMATIVOS
- ESPAÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE
- CONCLUSÕES
- BIBLIOGRAFIA

RESUMO

A Globalização harmónica da informação depende de uma globalização harmónica de conceitos científicos.

A harmonização demonstrativa, pois, em Contabilidade depende daquela conceptual.

Necessário se faz uma forma racional de observação e entendimento dos fenómenos da riqueza nas células sociais para que se encontrem os verdadeiros conceitos, de modo a facilitar o entendimento sobre tudo o que ocorre nas entidades.

É preciso o apoio de uma vigorosa doutrina, erguida, sobre teorias confiáveis para que se oriente como evidenciar os fatos ocorridos com o capital das empresas.

Só a ciência pode guiar tais entendimentos, sendo ela a porta única para que a informação seja verdadeira.

Como a tendência mundial parece ser a da dilatação das áreas de mercado, a sociedade tende para uma sociedade global, exigindo que a validade das demonstrações contábeis seja compreendida da mesma forma em todas as partes.

Como a ciência é um conhecimento do universal ela é, também, o veículo natural para sustentar informes contábeis universais.

PRESSÕES SOCIAIS E DESARMONIA INFORMATIVA NA CONTABILIDADE

A importante empresa EDP - Eletricidade de Portugal, em recente balanço publicado, apresentou lucros de 66,268 milhões de contos, segundo as Normas de Contabilidade daquele País.

Nos Estados Unidos, o mesmo balanço, dessa mesma empresa, apresentou lucros de 110,684 milhões de contos.

Isto foi o que a imprensa portuguesa fez editar com destaque, em fins de Abril de 1997.

O lucro daquela empresa, segundo as normas estadunidenses, quase dobrou.

Tal discrepância já havia sido percebida antes, no caso da Daimler-Benz, no balanço do primeiro semestre de 1993 e que apresentou nos Estados Unidos uma perda líquida de 949 milhões de marcos e na Alemanha um lucro de 168 milhões de marcos, segundo o que publicou a FEE - Federação Europeia de Contadores, em trabalho de Chris Nobes, Jens Reoder e Saskia Slomp, sob o título "Are consolidated accounts the route to harmonisations?".

Um profundo estudioso da matéria, o Prof. José Antonio Lainez Gadea, da Universidade de Saragoça, já havia denunciado essa discrepância expressiva de tratamento das normas em suas palestras, especialmente nas que realizou no Brasil em 1993, nos encontros Iberoamericanos em Belo Horizonte, São Paulo e Rio de Janeiro.

No mesmo ano de 1993, editado pelo ICAC - Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas, do Ministério de Economia e Fazenda da Espanha, o Dr. Lainez Gadea denunciou amplamente essa falta de harmonia das normas e a debilidade delas diante das necessidades sociais e económicas das diversas Nações.

Ninguém hoje coloca em dúvida que existem Normas Europeias, Normas Estadunidenses, Normas Brasileiras, Normas Argentinas etc. etc. em desencontros expressivos.

Critérios alternativos empregados já haviam levado o Senado dos Estados Unidos a requerer mudanças de comportamentos e a desacreditar nos trabalhos contábeis naquela Nação (publicação do

Senado sob o título *The Accounting Establishment*, editado em 1976).

Ilustres professores universitários protestaram contra a debilidade e a falsidade das normas empregadas nos Estados Unidos dentre eles Abraham Briloff (obras diversas, bastando referirmo-nos a *More Debt than Credits*, editora Harper & Row, Nova York, 1976), Taylor e Turley (*The Regulation of Accounting*, edição Basil Blackwell, Nova York, 1986). Robert N. Anthony (trabalho *We don't have the accounting concepts we need*), Hendriksen e Van Breda (*Accounting Theory*, 5ª edição, editora Irwin, Homewood, 1992), etc. etc.

Essas singelas citações, de nomes expressivos, da cultura estadunidense, mostra-nos que a questão não está em um modelo do País, mas, dos que se dizem representantes da cultura contábil no País, através das associações de classe, tal como denunciou o senado norte americano.

Logo, devemos falar de Normas dos Institutos ou Associações dos Estados Unidos mas que não representam o pensamento de muitos dos insignes intelectuais da Contabilidade daquela Nação.

São essas normas que foram acusadas de falsas ou pejorativamente de "criativas" pelo Poder Legislativo, evidenciando que tais instituições produziram as regulações contábeis ao sabor dos interesses dos grupos dominantes sem preocupação com a verdade.

Seria, pois, leviano e enganoso alegar que há uma escola intelectual que governa tais Normas, sendo preferível reconhecer, como denuncia o Senado, que existem interesses poderosos em jogo que se utilizam da Contabilidade para adulterar as demonstrações dos fatos (assim consta do relatório ao qual nos referimos).

Além desses interesses e que representam a força do poder económico deturpando a Contabilidade, existe também aqueles do Estado e que através de regulações contábeis deformam os balanços e resultados para auferir maiores arrecadações tributárias ou para ceder, em alguns casos, privilégios a grupos favorecidos pelo Poder.

Encontramos essas realidades em diversos países, chegando-se, por exemplo, no Brasil ao absurdo de se considerar, a um só tempo, regimes contábeis absolutamente opostos.

A Espanha, por exemplo, entretanto, conseguiu libertar-se do regime fiscal para fins da informação contábil que deve ser publicada para servir a terceiros.

Naquele País hoje buscam-se normalizações cada vez mais aperfeiçoadas através da intervenção de muitos intelectuais de valor arregimentados pela AECA e pelo ICAC, especialmente.

Na maior parte dos países que pesquisamos, entretanto, forte é ainda a ação do Estado, no sentido de resolver seus problemas de Caixa, realizando, para tanto, adulterações da realidade, através de artifícios contábeis compulsórios para conseguir maiores resultados em suas arrecadações.

Sofre, pois, a informação contábil a dupla pressão social – do Estado e de Grupos Económicos.

De acordo com essas influências, transmitidas a diversas entidades de classe, procura-se dar um cunho de verdade ao que de fato está fora da realidade, utilizando-se tais forças sociais, da Contabilidade, para produzir os efeitos que cada uma deseja dentro de suas próprias conveniências.

Nesse mar tormentoso navega a Normalização Contábil de nossos dias, sendo natural que as deformações ocorram ao sabor de cada região e onde as referidas influências mais se fazem destacar.

Inequívoco se torna, pois, diante dessa realidade atual de desarmonia que necessário se faz encontrar um caminho único, comprometido apenas com a fidelidade, com a sinceridade da informação sobre a riqueza das entidades e que deve emergir de harmonias conceptuais que sejam aceitas e reconhecidas pela globalidade das sociedades humanas onde tais informes são requeridos.

VALOR DA CIÊNCIA E DA INTELLECTUALIDADE CONTÁBIL NOS ESFORÇOS NORMATIVOS

O caminho para uma harmonia das regulações da Contabilidade só pode ser encontrado através de poderosos marcos conceptuais, tal como da doutrina científica, pois, só estes possuem o poder da universalidade.

Um elenco de Princípios lastrados em bases doutrinárias, será sempre competente para ensejar normas igualmente competentes

Nenhum ramo do saber humano adquire consistência se não está fundamentado em uma filosofia, ou seja, em diretrizes do «conhecimento sobre o conhecimento».

Os conceitos nascem sob tal orientação, ou seja, no encontro de uma expressão competente para significar uma série de raciocínios que se derivaram de percepções sobre acontecimentos.

Se não é possível dar-se a uma palavra um sentido inequívoco que deve ter; ela poderá servir para muitos fins, sendo, portanto, débil e motivadora de enganos.

De nada vale normalizar sobre avaliação se não definimos perfeitamente o que seja valor e nem utilizar essa expressão se não estabelecemos raciocínios inequívocos sobre o que deve representar.

Só o método científico pode oferecer tais condições.

Antes que se estabeleçam regulações é preciso situar nosso conhecimento dentro do que ele mesmo deve representar e o que com ele desejamos, assim como a que se aplica.

Nesse sentido, no Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução de número 774, de 1995, traçou conceitos básicos e apresentou os alicerces de todo o conhecimento contábil.

Não conhecemos outra instituição que tivesse tido tal cuidado ; em verdade, as Normas, em nosso campo, surgiram do empirismo, do hábito de fazer; da prática de grupos, do interesse em se fazer desta ou daquela forma, sem maiores compromissos com a ciência.

Insistiu-se, inclusive, em desconsiderar a Contabilidade como ciência, pois, se assim fosse aceita estaria ela seriamente

comprometida com a verdade e esta não interessava a alguns que produziam as normas referidas ao sabor de suas conveniências.

Na atualidade é evidente o grande valor da intelectualidade contábil em todas as partes do mundo e avançada já vai a pesquisa em nosso território, como, recentemente descreveu em importante trabalho, publicado em Hong Kong, o emérito professor triestino Richard Mattessich.

A força cultural de nosso ramo é expressiva e nossa organização social muito definida e forte.

A sociedade depende dos Contadores, como estes cada vez mais se conscientizam do seu papel social.

Não há, pois, razão para temer sobre o futuro de tal conhecimento e nem para deixar de congregar essa força no sentido de que, através da ciência, seja possível encontrar-se o caminho da harmonia das normas, pois, repito, o científico se fundamenta na universalidade.

ESPAÇOS DE INFORMAÇÃO E CONTABILIDADE

Os espaços sociais e económicos, ampliados pela dilatação dos mercados, com a constituição de autênticas unidades comerciais entre Nações, exige das demonstrações contábeis a qualidade de serem estas entendidas em todos os lugares da mesma forma.

Uma linguagem contábil uniforme passa a ser requerida nos espaços que pretendem, também, a uniformidade no trato e na compreensão dos fatos ocorridos com a riqueza.

Se existem interesses comuns, se o pretendido é que tudo se considere como se uma só Nação fosse, em termos económicos, necessário se faz que a linguagem da riqueza também se uniformize, ou seja, a Contabilidade precisa ser ampla e geralmente entendida por todos, dentro dos mesmos Princípios e Regulações.

Mas não apenas entendida, como, também, confiavelmente transmitida a todos.

A informação por si só nada vale se não corresponde à realidade.

Em matéria de fenómenos da riqueza das entidades não se pode falar em diversidade de tratamento, pois, se assim fosse não haveria esperanças para uma harmonização contábil.

Cada espaço pode ter sua peculiaridade, mas, é axiomático que os fenómenos empresariais são uniformes em suas naturezas, ainda que não o sejam em valor e em outros aspectos.

Uma compra será sempre uma compra, quer na França, quer no Brasil ; um financiamento será sempre um financiamento, quer no México, quer na Alemanha; uma despesa será sempre uma despesa quer na Itália, quer em Portugal.

Seria utópico admitir-se, todavia, que, de imediato, todos os costumes e legislações desses espaços se adaptassem à unidade de mercados globalizados.

O que cada povo cria como defesa de sua nacionalidade, como garantia de sua terra, também cria como raízes, e, estas dificilmente se extirpam.

A própria Comunidade Europeia, com sua já consagrada experiência, ao estabelecer suas diretrizes gerais, deixou margens a flexibilidade e só dentro de mais alguns anos terá sua medida monetária uniformizada.

Entendo, entretanto, que na medida em que a difusão das doutrinas contábeis, das teorias mais avançadas se operarem, com mudanças no ensino universitário contábil para mais forte natureza científica, as divergências tenderão a se dissolver.

A globalização é uma visão demasiadamente ampla para que o imediatismo se opere logo.

Só uma universalidade conceptual poderá resolver o problema da universalização de entendimentos ou seja, enquanto não ocorrer o domínio da ciência não ocorrerá o domínio da verdade, na fidelidade dos informes contábeis, nos diversos espaços.

Os registros, as demonstrações, são apenas memórias organizadas de acontecimentos, devendo seguir, na sua forma, o que lhes dita a essência, ou seja, não é útil evidenciar o que não tem base em uma orientação para a verdade.

Entretanto, só mesmo o futuro, o progresso, à custa de muitas experiências amargas (como a evidenciada pelos inúmeros processos na Justiça contra os erros de informação e que hoje somam bilhões de dólares), poderá conduzir a uma consciência global de adesão completa aos domínios da ciência.

O pragmatismo ainda tem sua influência, especialmente entre os que se acomodam em experiências particulares de determinados espaços, sem a preocupação da indagação sob a ótica do universal, sem preocupação com a ciência.

Tão poderoso é o valor do informe contábil que ele continuará a ser disputado como propriedade de grupos, tal como tem ocorrido em qualquer área onde o Poder é instrumento de satisfação de minorias.

Diante de tal fim, muitos intelectuais continuarão marginalizados no processo e, enquanto isto prevalecer, prevalecerá, também a deformação sobre a realidade dos fenômenos da riqueza nas entidades.

O tempo, todavia, especialmente o domínio do maior acesso à informação pelos meios da Telemática, da Informática, incumbir-se-á de transformar esse quadro.

O que na atualidade tanto mal causa e que faz conflitantes os dados contábeis entre os espaços sociais e econômicos e nestes entre o que é divulgado e o que é utilizado para fins administrativos internos das empresas, haverá de terminar.

A plena utilidade social da Contabilidade dependerá sempre da plenitude da verdade que ela venha a defender, ou seja, de seu exercício científico perante a humanidade e em qualquer espaço onde seja exercida.

CONCLUSÕES

A globalização da informação contábil dependerá sempre de uma sustentação doutrinária científica que garanta em todas as partes um teor universal de entendimentos.

Enquanto as Normas se produzirem ao sabor de consensos apenas, sem apoio em arcabouço teórico, continuarão a falhar e a provocarem desarmonias de tratamentos.

A Contabilidade perderá, na desarmonia, o seu poder de servir a sociedade e de ser acreditada como conhecimento útil

Básica, portanto, é a universalidade dos científicos na sustentação de regulações que venham a ser válidas em todos os espaços e em todos os tempos.

Para que tal fim seja alcançado é preciso introduzir mudanças no ensino universitário, unir as forças da classe contábil e também arregimentar as intelectualidades notórias, sem influências de grupos de interesses secundários.

A imagem fiel dos fenómenos da riqueza deve ser a preocupação fundamental e esta deve emergir de metodologias científicas da Contabilidade.

Enquanto prelave o empirismo também prevalecerá o risco da infidelidade informativa.

A intelectualidade contábil precisa estar arregimentada com seriedade e livre de influências políticas, tendo por base, apenas, o valor do saber e por objectivo único servir a sociedade através de informações confiáveis e da explicação destas como fator orientador das riquezas na satisfação das necessidades lícitas humanas.

BIBLIOGRAFIA

AECA, Principios Contables, edição AECA Madri, 1996;

BALADA, Tomás e RIPOLL Vicente, Contabilidad Global: estratégia Ford 2000, in Boletim AECA nº 40, Madri, Fevereiro-Junho de 1996;

BENAU, Maria Antonia Garcia, Relación entre, teoria y práctica contable, in Boletim AECA nº 40, Madri, Fevereiro-Junho de 1996;

BIONDI, Mario, Corrientes de opinión - in Contabilidad y Auditoria, numero extraordinário, ed. Instituto de Investigaciones Contables Professor Juan Alberto Arevalo, BuenosAires, Novembro de 1996;

BRAVO, Lúcio E. Gonzalez e MARQUES, Gustavo - Metodologia de la investigación, ciencia y tecnologia en acción su aplicación a las ciencias económica, edição do Editorial de Belgrano, Buenos Aires, 1996;

BRILOFF, Abraham J., More debts than credits, editor Harper & Row, Nova York, 1976;

BRUNET, André A, La normalisation comptable au service de l'entreprise, de la science et de la Nation, edição Dunod, Paris, 1951;

CAÑIBANO LEANDRO, Princípios contables AECA, 1980-1995, in Nuevas tendências en Contabilidad Administración de empresas, edição AECA, Madri, Novembro de 1996;

CAMARGO, Ynel Alves de, em Normas Brasileiras de Contabilidade, edição do Conselho Federal de Contabilidade, 2ª edição, Brasilia, 1991;

CHAKRAVARTY, Subrata N., Unreal Accounting, Readings and Notes of Financial Accounting, editor Stephen Zeef e Bala G. Dharan, Mcgraw Hill, 4ª. edição, Nova York, 1994;

CIRIA, Antonio Gomez, Situación actual y perspectiva de la regulación contable en España, in Nuevas tendências en Contabilidad y Administración de empresas, edição AECA Madri, Novembro de 1996

CRUZ NETO, João Lopes da, Sistema padrão para globalização da Contabilidade Pública e Privada, in Boletim IPAT número 12, Belo Horizonte, Fevereiro de 1997;

DIEZ, Julita Garcia e ARIAS, Antonio Martínez, Contabilidad General, edição Civitas, Madri, 1995;

FERREIRA, Rogério Fernandes, Panorama da harmonização contabilística em Portugal, in Revista de Contabilidade e Comércio nº 210 , Porto, 2º semestre de 1996;

IBRACON, São Paulo, Novembro de 1996;

FRONTI, Inés Mercedes Garcia, Armonización, in Contabilidad y Auditoria, numero extraordinário, ed Instituto de Investigaciones Contables Professor Juan Alberto Arevalo, Buenos Aires, Novembro de 1996;

GABAS, Francisco e PINA, Vicente, Estudio sobre la implantación de los Principios Contables de AECA en el nuevo marco normativo contable, in Nuevas tendencias en Contabilidad y Administración de empresas, edição AECA, Madri, Novembro de 1996;

GADEA, José Antonio Lainez, Comparabilidad internacional de la información financiera, analisis y posicion de la normativa española, edição Instituto de Contabilidad y Auditoria de Cuentas, Ministerio de Economia y Hacienda, Madrid, 1993

GADEA, Jose Antonio Lainez , GASTÓN, Suzana Callao e JARNE, José Ignacio Jarne, La diversidad contable y su armonización - la experiencia de la unión europea, in Boletim IPAT número 12, Belo Horizonte, Fevereiro de 1997;

GASTON, Susana Callao, Analisis internacional de estados contables, tese doutoral, Zaragoza, 1996;

HENDRIKSEN, Eldon e BREDA, Michael F. Van, Accounting Theory, 5ª edição, editor Irwin, Boston, 1992;

IFAC. , Normas Internacionales de Auditoria de la IFAC, edição Instituto de Auditores Censores Jurados de Cuentas de España, Madri, 1993;

JARNE, José Ignacio Jarne, Clasificación, evolución y armonización internacional de los sistemas contables, un análisis conceptual y empirico, tese doutoral, Zaragoza, 1996;

MASI, Vincenzo, Filosofia della Ragioneria, edição Tamari, Bolonha, 1961;

MATTESSICH, Richard, Academic Research in Accounting, the last 50 years, in Asia-Pacific Journal of Accounting, volume 3, nº 1, Hong Kong, Junho de 1996;

MOAMMEN, Marcel H.E.R., Le plan comptable selon diferentes formes d'expressions et son aboutissement International volumes I e II, edição CAMBEI, Bruxelas, 1957;

PALAU, J. Xirau, O sentido da verdade, edição Atlantida, Coimbra, 1973;

PEÑA, Enrique Fernandez e RODRIGUEZ, Carlos Mallo, Plan General Frances de Contabilidad, edição ICAC, Madri, 1992;

PEREDA, Jorge Tua, Ampliar el marco conceptual de la información financiera, in Boletim AECA, nº 40, Fevereiro-Junho, Madri, 1996;

PEREDA, Jorge Tua, El marco conceptual de la información financiera, edição do Instituto de Auditores Censores Jurados de Cuentas de España, Madri, 1996;

PEREDA, Jorge Tua, Necesitamos un marco conceptual ?, in Revista de Contabilidade e Comércio, nº 213, Porto, 1º trimestre de 1997;

PULIDO, Antonio, La necesidad de un marco conceptual como fundamento teórico de la información financiera, in Nuevas tendencias en Contabilidad y Administración de empresas, edição AECA, Madri, Novembro de 1996;

REIS, José Vieira dos, Os documentos de prestação de contas na CEE e a legislação portuguesa, edição Rei dos Livros, Lisboa, sem menção de data de edição;

SÁ, Antonio Lopes de, Normas Tecnicas em Contabilidade, edição APEC, Rio de Janeiro, 1975;

SÁ, Antonio Lopes de, Planos de Contas, 8ª edição, Editora Atlas, São Paulo, 1994;

SÁ, Nuevos Rumbos Científicos en la Contabilidad, em Suma, nº 41, Maryland, USA, Junho de 1996;

SCARANO, Eduardo R., La Contabilidad y la aparición de la Tecnología. Una involución?, in Boletim IPAT número 12, Belo Horizonte, Fevereiro de 1997;

TAYLOR, Peter e TURLEY, Stuart, The regulation of Accounting, editor Basil Blackwell, Oxford, 1986;

VALVERDE, Carlos Cubillo, Quince años de normalización contable española, in La Contabilidad en España en la segunda mitad del siglo XX, edição Técnica Contable, comemorativa dos 40 anos da editora, Madri, 1989;

VÁZQUEZ, Luis Pablo Cortés, Contabilidad Internacional, in SUMA, vol. IX, nº 42, Rockville, Setembro 1996;

VIDAL, Caetano Leglise da Cruz, Ensaio sobre um planeamento contabilístico nacional, edição do autor, Lisboa, 1956